



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

EDITAL COLUNI APOIO ACADÊMICO nº 04/2026

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI/UFF

Setor/Área: Atendimento Educacional Especializado

Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: Licenciaturas

Responsável pela Coordenação do Plano de Trabalho: Leandra de Souza Vieira

Número de vagas oferecidas: 1 (uma) para estudantes ingressantes por ação afirmativa.

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa?

(x) Sim () Não

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS(AS) BOLSISTAS:

Atividades previstas:	Set	Out	Nov	Dez
a) Acompanhar e auxiliar os estudantes, público do AEE, nas aulas, nas atividades rotineiras, pátio, refeitório, atividades extras etc, zelando para que eles tenham suas necessidades básicas satisfeitas (relacionadas à convivência, à alimentação, higiene e cuidados pessoais), relações e interações, estimulando os aspectos sociais e emocionais e o exercício da autonomia no cotidiano escolar;	X	X	X	X
b) Contribuir para a organização da sala que atua, acompanhando os estudantes público do AEE nos diversos tempos (aulas, recreio, alimentação, higiene etc.) e espaço escolares (sala de aula, corredores, pátio, salas temáticas, refeitório etc.), oferecendo apoio	X	X	X	X

sempre que necessário;				
c) Auxiliar os docentes e mediadores nas atividades pedagógicas, bem como nas ações necessárias junto aos estudantes, público do AEE; sob supervisão da docente do AEE, coordenação e direção do Coluni;	X	X	X	X
d) Auxiliar na interação dos estudantes público do AEE com todos os estudantes da turma e da escola, com seus respectivos docentes e funcionários, contribuindo para o estabelecimento de vínculos de confiança, harmonia e bem-estar de todos;	X	X	X	X
e) Auxiliar os docentes nas atividades rotineiras que se fizerem necessárias; bem como contribuir com a organização do trabalho pedagógico sempre que for solicitado;	X	X	X	X
f) Contribuir com os relatórios descritivos, mensais e/ou trimestrais, sobre o acompanhamento das atividades desenvolvidas com os estudantes atendidos pelo AEE durante o período de atuação na bolsa;	X	X	X	X
g) Participar de reuniões e encontros periódicos de formação continuada junto à equipe da instituição sempre que se tratar de assuntos pertinentes aos estudantes do AEE;	X	X	X	X
h) Auxiliar na organização das pastas/agendas e demais pertences dos estudantes, público do AEE sob orientação do docente do AEE e dos docentes das turmas e/ou grupos que o bolsista atua).	X	X	X	X
i) Elaborar, produzir e organizar os materiais didático pedagógicos e recursos de acessibilidade, junto a docente do AEE, considerando as necessidades específicas dos estudantes.	X	X	X	X

j) Participar da Mostra Pedagógica de trabalhos dos estudantes do AEE e Eventos relacionados aos Projetos do AEE aberto à comunidade escolar e na UFF.	X	X	X	X
--	---	---	---	---

3. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Curso de origem do (a) bolsista: Licenciaturas

Possuir disponibilidade para atuação de segunda a sexta feira, durante 4 horas diárias. O horário inicial previsto é de 8h30 às 12h30, podendo sofrer alterações a depender das necessidades do Setor de AEE. Os turnos de atuação são manhã e/ou tarde.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período das Inscrições: de 17/09/2026 a 21/09/2026

E-mail para inscrições: aee.coluni@id.uff.br (contendo nome completo, matrícula UFF, curso, currículo e comprovante de ingresso por ação afirmativa)

Requisitos básicos, de acordo com a Instrução Normativa 51/2024:

I – estar regularmente matriculado (a) em cursos de graduação da UFF e inscrito (a) em disciplinas;

II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Observação: Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, além de declaração de regularidade de matrícula, ambas emitidas a partir do Sistema Acadêmico (IDUFF).

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pela Instrução Normativa (Declaração de Regularidade da Matrícula)
- Currículo pessoal
- Documentação do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail: aee.coluni@id.uff.br

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo: Inscrição de 17/09/2026 a 21/09/2026

Critérios de avaliação: Avaliação curricular prévia, seleção com base em análise curricular, com posterior convocação para entrevista presencial no dia 23/09 no Coluni/UFF (Endereço: Rua Alexandre Moura, 8 São Domingos – Niterói – RJ CEP: 24210-200)

Critérios de desempate: Será utilizado como critério de desempate a condição socioeconômica a ser verificada por meio de usufruto de ações afirmativas no âmbito da UFF.

Data e local de divulgação dos resultados: Através do site de Editais da UFF no endereço <https://www.editalis.uff.br/>.

Orientações para interposição de recursos: Será dada oportunidade para interposição de recurso, exclusivamente no dia útil subsequente à divulgação de resultado.

A falta de envio dos dados e documentos exigidos (declarações e currículo) ensejará na desconsideração da candidatura.

Instâncias de recursos: AEE/Coluni.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO
1	Período de Inscrições	Das 00:01 do dia 17/09/2026 às 23:59 do dia 21/09/2026
2	Entrevista de Seleção	Dia 23/09/2026 (horário a ser encaminhado por e-mail)
3	Divulgação de Resultado Preliminar	Das 00:01 às 23:59 do dia 24/09/2026
4	Período de Recursos	Das 00:01 às 23:59 do dia 25/09/2026
5	Divulgação de Resultado Final	Das 00:01 às 23:59 do dia 28/09/2026

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

A implantação das bolsas de apoio acadêmico ocorrerá depois de finalizado o processo seletivo e da apresentação do Termo de Compromisso Discente e da ficha de Cadastro de Credores à Divisão de Projetos Especiais.

Período de execução das atividades (início e fim): 29/09/2026 a 31/12/2026 (Prorrogável)

Carga horária semanal do (a) bolsista: 20 (vinte) horas

Valor Mensal da Bolsa com base na carga horária (20h semanais): R\$700,00.

Niterói, 14 de setembro de 2026.

NATALIA BARBOSA DA SILVA
Diretora
COLUNI-UFF

LEANDRA DE SOUZA VIEIRA
Coordenador de Trabalho
COLUNI-UFF

ANEXO I
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO
TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

Eu, _____, inscrito (a) no CPF no _____, vinculado (a) ao curso de graduação em _____ (nomenclatura, grau/titulação, localidade), sob o número de matrícula _____, classificado (a) no Processo Seletivo de bolsista para atuar em Plano de Trabalho do setor _____, firmo o presente Termo de Compromisso junto ao Programa de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense.

Este termo reger-se-á pela observância do (a) bolsista signatário (a) ao cumprimento das exigências estabelecidas na Instrução Normativa PROGRAD que trata do Programa de Apoio Acadêmico, no Edital do Processo Seletivo, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais profissionais que atuam no setor, da comunidade universitária e da sociedade em geral.
2. Apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.
3. Apresentar, quando solicitado (a) pela Universidade, os documentos e relatórios que comprovem as atividades desenvolvidas.
4. Reconhecer que a participação no Programa de Apoio Acadêmico não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição, em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo (a) bolsista de Apoio Acadêmico e assinado pela coordenação do Plano de Trabalho ou pela chefia do setor.

Niterói, ____ de _____ de 2026.

NOME DO (A) ESTUDANTE BOLSISTA
Bolsista

NOME DA CHEFIA OU DA COORDENAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Chefia/Coordenação do Plano de trabalho

ANEXO II
MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA

1. Bolsista:
2. Coordenação do Plano de Trabalho:
3. Setor:
4. Período a que se refere o Relatório:
5. Descrição das atividades desenvolvidas:
6. Principais resultados obtidos:

Niterói, ____ de _____ de 2026.

NOME DO (A) BOLSISTA
Bolsista